



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Medicina Integrada  
Endereço da Unidade: Av. Nilo Peçanha, 620 – Petrópolis – Natal/RN  
CEP: 59.012-300  
Fone: (84) 3342-9707  
E-mail: departamento\_medicinaintegrada@yahoo.com.br

EDITAL Nº:	014/2019
CARREIRA:	( X ) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBTT ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	DOENÇAS DO SISTEMA CARDIOVASCULAR

<b>COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>	<b>Nº da Portaria que designou a comissão: 20/2019 - CCS</b>
<b>Titulares</b>	<b>Nome dos membros</b>
1º (Presidente)	Isabela Sacilotto Villar de Freitas (mat. 2859818)
2º	Ricardo Wagner da Costa Moreira (mat. 2328276)
3º	José Ricardo Lagreca Sales Cabral (mat. 347202)
<b>Suplente</b>	<b>Nome do membro</b>
1.	Josalmir José Melo do Amaral (mat. 14515913)

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	-----	-----	-----
Sorteio dos Temas da Didática	11/06	Secretaria do Departamento de Medicina Integrada - 3º subsolo do HUOL	8h
Prova Didática	12/06	Sala 03 - 4º subsolo do HUOL	8h
Avaliação de Títulos	12/06	Secretaria do Departamento de Medicina Integrada - 3º subsolo do HUOL	Após o término da Prova Didática
Divulgação do resultado	12/06	Mural de Avisos	14h

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame
- 4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **07/06/2019 a 10/06/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br) ou por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)), mediante requerimento.